

IMIGRANTES, TRABALHO E REVOLUÇÃO EM SÃO PAULO: A “LEI MONSTRO”.

Alzira Lobo de Arruda Campos¹
Marília Gomes Ghizzi Godoy²
Patrícia Margarida Farias Coelho³
Rafael Lopes de Sousa⁴

Resumo: Analisa-se a intersecção entre imigração e política no viés fornecido por estrangeiros que exerceram uma ação relevante na organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos políticos próprios, na primeira metade do século XX, no Brasil. Com o suporte fornecido por memórias operárias e da repressão, estudam-se os impactos da Lei de Segurança Nacional sobre a vida de homens e mulheres, duplamente expatriados como indivíduos perigosos à manutenção da “ordem e da paz social”. Procura-se contribuir para o conhecimento de um fenômeno político-social amplo e durável, baseado na oposição dialética entre capital e trabalho e no discurso de ódio contra o “outro”. O método, dedutivo e interdisciplinar, perfilha-se a obras sobre imigração e formação da esquerda revolucionária brasileira, nas correntes anarquista, socialista e comunista (stalinistas e trotskistas).

Palavras-chave: Imigração. Greves em São Paulo. Anarquistas, socialistas e comunistas. Governo de Vargas. Lei de Segurança Nacional. Expulsão de estrangeiros.

Abstract: The intersection between immigration and politics is analyzed through the bias provided by foreigners who exercised a relevant action in the organization of workers in their own unions and political parties, in the first half of the 20th century, in Brazil. With the support provided by working-class memories and repression, are studied the impacts of the National Security Law of men’s and women’s lives, doubly expatriates as individuals dangerous to the maintenance of “social order and peace”. It seeks to contribute to the knowledge of a broad and durable political-social phenomenon, based on the dialectical opposition between capital and work and on the hate speech against the “other”. The method, deductive and interdisciplinary, follows works on immigration and the formation of the Brazilian Revolutionary Left, in the anarchist, socialist and communist currents (Stalinists and Trotskyists).

Keywords: Immigration. Strikes in São Paulo; Anarchists, socialists and communists. Vargas government. National Security Act. Expulsion of foreigners.

¹ Universidade Santo Amaro. E-mail: loboarruda@hotmail.com

² Universidade Santo Amaro. E-mail: mgggodoy@yahoo.com.br

³ Universidade Santo Amaro. E-mail: patriciafariascoelho@gmail.com

⁴ Universidade Santo Amaro. E-mail: rlopes@prof.unisa.br

Introdução

A multidão de imigrantes que afluiu a São Paulo, a partir da segunda metade do século XIX, incluiu pessoas expatriadas por governos que viam a emigração como estratégia para se livrarem de lideranças indesejáveis. Desembarcados no Brasil, os desterrados ensinaram teorias e táticas revolucionárias a seus companheiros de trabalho, vindo a exercer papel relevante na organização de sindicatos e partidos políticos próprios ao proletariado. Nesse amplo painel, situamos as condições de combate revolucionário e de repressão do Governo Vargas, detendo-nos sobre os efeitos da Lei de Segurança Nacional, conhecida como “Lei Monstro”, que acabou com as liberdades constitucionais de 1934, levando milhares de indivíduos às prisões, torturas, mortes, exílio. Do ponto de vista ideológico, era de interesse das autoridades estabelecidas apresentar a insurreição popular como consequência da atuação de líderes estrangeiros sobre trabalhadores “ignorantes, dóceis e pacíficos”. O aspecto legalista da repressão atingiu severamente a esquerda revolucionária nacional, formada por anarquistas, socialistas revolucionários e comunistas (divididos em stalinistas e trotskistas). A arquitetura brutal da repressão encontra-se registrada nos dossiês de prisioneiros políticos, expulsos por “incitação ao ódio entre as classes sociais” ou por atuarem em associações e partidos subversivos, imprimindo ou fazendo circular livros, panfletos e quaisquer publicações proibidas. Pela “Lei Monstro”, professores poderiam perder a cátedra, funcionários públicos, o emprego, estrangeiros naturalizados ter a cidadania brasileira cassada e ser expulsos do país. São estes últimos, em sua identidade duplamente desterrada, o objeto deste artigo. Por meio de um método dedutivo, pesadamente baseado na documentação, procuramos verificar o impacto constatado em um grupo particular de imigrantes, imbuídos de um projeto revolucionário internacional, fundamentado na dialética da luta de classe(s)⁵. Quer se tratasse de anarquistas, socialistas revolucionários ou comunistas, o objetivo era o mesmo: a união de todos os trabalhadores, do campo ou da cidade, na luta contra a exploração que os alienava, não apenas do produto de seu trabalho, como dos direitos humanos e da cidadania. Imigrantes forçados, que conquistaram adeptos a um dos elementos de sua cultura original: a luta política contra o poder, que fundiu os papéis que desempenharam em sua pátria de origem e na brasileira, miscigenando elementos originais com outros da nova realidade. Eles, também miscigenados, foram, de novo, desterrados. São Paulo, nos tempos de Vargas, oferece o cenário espacial dessa investigação, apoiada em autores e memórias sobre a organização da massa trabalhadora em partidos ou associações políticas no Brasil. Esse método que incorpora a teoria à práxis revolucionária, em domínios conexos à história. Conexos, igualmente, à repressão de Estado, manifestada

⁵ Luta de classe ou de classes foi um dos temas mais debatidos pelos trotskistas, uma vez que consideravam que a única classe real, objetivamente destinada a transformar o mundo, era a proletária. Esse dado se manifesta, por exemplo, no título do principal dos jornais trotskistas, que, por fim, adotou o plural, por refletir melhor o antagonismo radical entre o capital e o trabalho.

juridicamente pela “Lei Monstro” e, nos subterrâneos ditatoriais, pela perseguição, prisão, tortura e expulsão de revolucionários.

Em campo amplo, este estudo pretende contribuir para esclarecer o sentido da etnicidade para a negociação da identidade brasileira, um tema comum na esfera acadêmica e no cotidiano social. Os conceitos simplistas de raça, evoluindo para um elemento novo, a etnicidade, foram ideias-chave para a formulação de uma identidade aceita pelas elites nacionais: a transformação do Brasil em um país europeu. Para tanto, seria preciso tornar brasileiros os 4,55 milhões de imigrantes, desembarcados em portos nacionais, no período de 1872 a 1949 (LESSER, 2001, p. 25). Não obstante, a ideia de que todos os cidadãos, independentemente de sua raça ou nacionalidade de origem, são membros de uma única nação, cai por terra ao se estudar criticamente a imigração. Assim, a retórica do *melting pot* não evitou que cotas de imigração ou obstáculos à naturalização se estabelecessem nos Estados Unidos ou que imigrantes chineses e judeus fossem vistos como pessoas incapazes de se integrar a uma “raça nacional”, durante a Revolução Mexicana (LESSER, 2001, p. 25-27). As identidades de estrangeiros no Brasil, múltiplas, contraditórias e em constante fluxo, são investigadas em um momento de clímax das visões sobre “a raça brasileira”, quando Getúlio Vargas, em sua campanha pela “brasilidade”, buscava proteger “a identidade brasileira da intrusão das etnicidades, eliminando os elementos mais emblemáticos das culturas imigrantes” (LESSER, 2001, p. 230). No amplo espectro da brasilidade, procura-se entender em que medida o significado de ser reconhecido como brasileiro foi uma tática usada para explicar os movimentos populares como resultado da ação maléfica de estrangeiros sobre um povo “naturalmente dócil e pacífico”. Como parte dessa abordagem, procuram-se novas evidências, advindas da política da classe operária, justapondo afirmações do governo e de dirigentes de sindicatos ou correntes ideológicas aos imigrantes estrangeiros expulsos do Brasil, procurando uma reconstrução mais realista do passado, no cenário complexo e multifacetado da primeira metade do século XX. É um caminho que permite recriar “a multiplicidade original de pontos de vista” cumprindo uma das finalidades da história: compreender o passado “que, direta ou indiretamente, se relaciona com o presente” (THOMPSON, 1998, p. 25-26).

Imigrantes, trabalho e política em São Paulo

Migração humana é comumente definida como a permanente troca de residência por um indivíduo ou um grupo. Essa definição simples coloca o problema de decidir o que é “permanente”, uma vez que as coleções de estatísticas sobre o assunto se baseiam em critérios mais ou menos arbitrários. Em estatísticas sobre migração internacional, uma pessoa é usualmente classificada como imigrante se ela declarou a intenção de se estabelecer no país de entrada durante um ano pelo menos. Vários autores incluíram outras cláusulas que limitam essa definição. Em particular, alguns preferem excluir todos que são forçados a sair do

conceito de migração, embora reconhecendo não ser fácil estabelecer se a mudança da residência é ou não forçada (HEIDE, 1980, p. 185-197). Esse problema se apresenta liminar a esta reflexão, que trata de um grupo específico de indivíduos forçados a emigrar de seu país de origem por serem considerados como elementos perigosos para a manutenção da ordem social. Uma vez desembarcados no Brasil, a propagação de suas ideias libertárias, socialistas ou comunistas foi um fator provavelmente favorável à assimilação, como podemos verificar pelos retalhos de memórias existentes nos arquivos operários ou da polícia política de Vargas. Pertencer a uma agremiação política – clubes, sindicatos, partidos – deveria ajudar os imigrantes a readquirem a identidade fraturada pela expulsão de suas pátrias de origem. Em resposta a uma política de “importação” de trabalhadores, desenvolvida na segunda metade do século XIX, o Brasil recebeu milhões de imigrantes, em larga escala destinados a trabalhar nas lavouras de café paulistas. Além de corresponderem à substituição de escravos negros, tornados escassos e considerados menos produtivos do que os imigrantes, alguns intelectuais indicavam que haveria um benefício a mais para o desenvolvimento nacional: o desejado branqueamento na população. Mas ocorreu um efeito indesejável não previsto pelos ocupantes do poder: os imigrantes trouxeram em sua bagagem ideias sobre uma revolução que eliminasse desigualdades sociais, indicando táticas de luta já experimentadas em seu país de origem. Bagagem dificilmente aplicável no ambiente rural, mas, das lavouras de café, seu destino primeiro, os imigrantes se deslocaram para as cidades, preferindo os centros industriais. O maior deles, a cidade de São Paulo, por volta de 1900, tinha 90% de seu trabalho industrial formado por estrangeiros. Em 1912, 31 fábricas têxteis do estado paulista empregavam 10.184 operários, dos quais 8.341 eram estrangeiros, 6.044 nascidos na Itália. Esses dados confirmam o fato de as ideias anarquistas ou socialistas se terem difundido por meio de escritores e alguns trabalhadores da Europa meridional – em especial, italianos, espanhóis e portugueses –, cuja atuação política acabou por persuadir os governantes a encorajar o êxodo de “radicais” de seu país, particularmente depois que alguns anarquistas, inspirados pela ideia da “propaganda pela morte”, passaram a usar bombas nas insurreições populares e a concentrar sua atenção no assassinato de membros da realeza. Do mesmo modo que na Europa meridional, o anarquismo no Brasil tornou-se uma força poderosa para o socialismo, desenvolvendo a autonomia individual no combate ao governo, à Igreja, aos partidos políticos e o conceito de propriedade.

O movimento anarquista que veio para o Brasil deveu muito à geração russa sucessora de Kropotkin, como Michael Bakunin, o “Apóstolo São Paulo” do anarquismo, que organizou o movimento na Itália e que, em 1868, rejeitara a teoria de Karl Marx, por ser uma negação da liberdade. Ao considerar a política como uma invenção burguesa, os anarquistas não poderiam aceitar a resolução de Marx, de 1871, sobre a urgência dos trabalhadores formarem seu próprio partido político. Em 1872, quando o afastamento entre Marx e Bakunin se completou, a influência de Bakunin tornou-se insignificante na Inglaterra e Alemanha, mas permaneceu sólida na Espanha, Itália e Portugal. Barcelona, a maior cidade industrial da

Espanha, era descrita como a capital do anarquismo. Insurreições e bombas efetuadas por discípulos de Bakunin, na Itália, na década de 1870, provocaram prisões e expulsões, como ocorreu com Errico Malatesta, asilado na Argentina, entre 1885-1889, período em que publicou um jornal em italiano e espanhol promovendo ideias anarquistas, rapidamente difundidas no Uruguai e no Brasil.

Greves e “discurso de ódio aos estrangeiros”

O serviço de imigração, criado pelo governo brasileiro, procurava atrair e fixar trabalhadores no meio rural, mas muitos se localizavam ou se transferiam para as cidades, formando a maior parte do operariado nas indústrias recém implantadas. Atritos inevitáveis aconteciam entre trabalhadores livres e empregadores acostumados ao controle absoluto de escravizados, atritos que se estendiam das relações de produção à crítica geral da sociedade. Após a Proclamação da República, em 1889, movimentos insurgentes se intensificaram no ambiente de trabalho, seguidos, desde logo, pela formulação de um discurso de ódio contra os estrangeiros, contradizendo a política de imigração em seus esforços para atrair trabalhadores como mão de obra livre, porém barata, capaz de produzir a “mais valia” para os capitalistas nacionais.

Os tumultos sociais passaram a ser avaliados como consequência do “contágio” de uma moda trazida da Europa, tese essa que abria espaço para a equação desigual entre o custo dos gêneros de primeira necessidade e o salário dos trabalhadores. O caráter darwiniano dessa explicação se completava: a carestia decorria do aumento de novas bocas a alimentar, promovido pela “lavoura imigrantista”. O discurso de ódio aos trabalhadores assumiu o viés perigoso do nacionalismo, dirigindo-se contra os estrangeiros, em grau mais severo para “extremistas”, qualificados pela polícia como “vagabundos e devassos”. Essa posição se encontra expressa claramente em vários prontuários, como o de Daniel Musani Cohen, um italiano de 49 anos, solteiro e comerciante, preso por falência fraudulenta. É descrito como “gordo, barba raspada e tem na face profundo corte de navalha”. Ele havia fugido da América do Norte e vivia no Brasil “de chantagens e caftinagens, etc.”, passando “os dias no meio de judeus russos comunistas, auxiliando-os e com eles agindo em chantagens e outros assuntos” (PRONTUÁRIO n. ° 13, fl. 8). Um recorte do jornal “*A Gazeta*”, de 1/4/1938, sob o título “Estrangeiros no Brasil”, encontra-se anexado ao prontuário de Musani, provavelmente como “prova” do perigo representado pelo prisioneiro:

Ninguém pode pôr em dúvida a necessidade de leis severas que tornem o nosso país menos acessível aos elementos indesejáveis. [...] depois que alguns países, na Europa, para resolver a crise de super-população decidiram expulsar os elementos perturbadores da sua constituição étnica, isto é, racial e moral, foi para a América do Sul que esses elementos se voltaram. A princípio, como não tínhamos legislação preservadora adequada, deu-se a infiltração sub-reptícia. [...] O só fato desses elementos se fixarem nos centros urbanos, ocupando-se de misteres parasitários, pequeno comércio, expedientes e especulações de toda espécie, os torna

contraindicados [...]. Nós vemos por aí bairros inteiros nascendo como que por encanto, e esses bairros, em vez de uma população mista, se formam de minorias raciais, são verdadeiros quistos dentro da capital. Não resta dúvida que a lei vem corrigir essas anomalias [...]. Nada diz, entretanto, quanto aos estrangeiros que aqui já fincaram tenda e não podem satisfazer tais exigências [...] esses elementos sem escrúpulos se tornam parasitas dos próprios compatriotas. Exploram-lhes as tendências políticas, impingindo-se como líderes, ou lançam mão do velho processo da intimidação, para extorquir-lhes dinheiro [...] (PRONTUÁRIO n.º 13).

No ambiente de confronto ideológico, as greves se tornaram comuns, mostrando a organização da massa trabalhadora e o refinamento da repressão. No mesmo ano do nascimento da República, uma paralização do trabalho no Porto de Santos provocou o envio de 40 praças da capital para resolver o conflito, o que foi conseguido após as gestões dos cônsules espanhóis e portugueses “junto aos operários e seus patrícios” (BEIGUELMAN, 2002, p. 19-20). A “bonança”, que sucedeu a esse movimento, não sustou a ocorrência de novas tempestades. Em maio de 1891, eclodiu nova greve, em “proporções assustadoras”, tendo sido chamado para resolver o conflito José Augusto Vinhais, deputado à Constituinte e chefe do pequeno Partido Operário, criado sob a proteção do Governo Provisório. Ao se revelar demasiado indulgente com os insurretos (no entender de expoentes do comércio santista), foi expulso da cidade e substituído por Quintino de Lacerda, responsável por organizar “turmas de homens de cor” que, sob o protesto dos grevistas, retomaram o trabalho por eles abandonado. Os jornais noticiaram o final da greve, ressaltando que “*a coisa não se fez sem algumas prisões e sem alguma rifladas*” (BEIGUELMAN, 2002, p. 20-23). Prisões e rifladas inúteis: as greves das docas e das pedreiras se alastraram para as fábricas de chapéus. Articulados no Centro Socialista, os chapeleiros de Santos apresentaram condições para o retorno ao trabalho, entre as quais estava a de que só executariam o trabalho no limite de suas forças e, terminada a tarefa, poderiam se retirar para as suas casas. Essa greve conseguiu a adesão dos chapeleiros de outras fábricas da capital paulista, estendendo-se a toda categoria. A indústria têxtil acompanhou as greves dos chapeleiros, com o apoio constante dos jornais anarquistas *Avante* e *O Amigo do Povo*, além de ligas de resistências e do Núcleo Filodramático Libertário. De Santos e da Capital, as “paredes” atingiram outras categorias (como a ferroviária) e cidades do interior (Jundiaí, Mogi das Cruzes, Sorocaba, Ribeirão Preto, Bauru, Campinas). Em contrapartida, a repressão se articulou, reprimindo piquetes de greve e prendendo as suas lideranças. Em 1906, o *La Battaglia*, periódico em língua italiana, fundado três anos antes por Oreste Ristori, registra a repressão policial, que violava domicílios e prendia grevistas, em desprezo à liberdade dos cidadãos. Ristori se refere a deportações sem processo e ao degredo de operários para o Acre, “vendidos como escravos”, sem direito ao *habeas corpus* (LA BATTAGLIA, 04/03/1906). A figura de Oreste Ristori expressa bem o papel relevante exercido por estrangeiros na organização da luta proletária no estado paulista. Ristori fora deportado da Itália para a Argentina e, na virada do século, em jornadas a pé ou com o uso de canoas rudimentares, chegou primeiro ao Uruguai e depois a São Paulo. Em 1911, em *La Battaglia*, Ristori compara a situação do povo

brasileiro com o europeu, denunciando a jornada de trabalho de 13 a 14 horas, a situação horrenda em que viviam os operários e a vida infernal nas plantações, desconhecida na Europa (DULLES, 1973, p. 3-7). Para a publicação do *La Battaglia*, Ristori contou, por anos, com Gigi Damiani, um companheiro que havia sofrido várias prisões e “domicílios forçados” na Itália. Em 1889, recém desembarcado no Brasil, Damiani foi encarcerado pelas ideias anarquistas que expressara na Itália. Uma vez libertado, após permanecer seis anos no estado do Paraná, Damiani se instalou em São Paulo, fundando o jornal *O Direito*, com o objetivo de influenciar trabalhadores locais, na maioria alemães e polacos, os quais, logo que desembarcaram no Brasil, engajaram-se nas primeiras batalhas anarquistas. Dois desses imigrantes, Everardo Dias e Florentino de Carvalho, expulsos para o Brasil como “perigosos anarquistas” (DULLES, 1973, p. 8), tiveram papéis relevantes nas lutas contra a burguesia nacional. Contra líderes anarquistas e socialistas revolucionários o Estado reagiu, emitindo leis e criando um aparato policial especializado em defender interesses das elites instaladas na economia e política nacional. Essas lutas se tornaram mais efetivas quando os imigrantes se deslocaram das plantações de café para as cidades, à procura de melhores condições de vida. Nos centros urbanos, foi possível a fundação de sindicatos, clubes e agremiações próprios, em apoio a reivindicações lastreadas em teorias sobre a exploração do trabalho pelo capital, primeiramente na corrente anarquista, acompanhada posteriormente pelo socialismo revolucionário e pelo materialismo histórico de Marx.

“Lei Monstro” e expulsão de estrangeiros

A repressão aos grevistas, sindicatos e partidos operários institucionalizou-se por meio de uma Superintendência, formada por duas delegacias – de Ordem Social e de Ordem Política –, que se transformou, em 1924, no DOPS (Departamento de Ordem Política e Social). Esses órgãos prendiam e puniam “subversivos”, assim considerados todos aqueles que se colocassem contra a ordem e o progresso, desejados pela burguesia.

Com o objetivo de solucionar problemas advindos da substituição da mão de obra escrava pela livre, os donos do poder se protegeram, baixando leis sucessivas. Nessa linha, em 1894, um projeto dispendo sobre a expulsão de estrangeiros de parte ou de todo o território nacional foi apresentado e aprovado pela Câmara dos Deputados, mas não pelo Senado. O mesmo ocorreu com outro projeto, em 1902. Em 1906, com a sucessão de greves no país, em especial no estado paulista, a questão voltou a ser discutida, com a aprovação do projeto que, após a sanção do presidente da República, tornou-se o Decreto n.º 1.641, de 7 de janeiro de 1907, conhecido como Lei Adolfo Gordo. Essa lei se transformou em assunto de discussões constantes nos meios operários, justificando uma análise mais cuidadosa sobre as suas resoluções.

Decretos e leis contra estrangeiros “insufladores” da revolução ofereciam uma base legal ao aparato policial complexo que se instalou no Brasil, desde os primeiros anos do

século XX. As leis mais evidentes sobre o assunto, conhecidas como “Lei Monstro”, “Lei Celerada” ou “Adolfo Gordo”, baseavam-se em três decretos. Um deles, o de número 1.637, ordenava que os sindicatos registrassem imediatamente os seus estatutos e as listas dos seus associados, informando quais deles eram brasileiros nativos ou naturalizados, com até cinco anos de residência no Brasil, excluindo os demais estrangeiros de serem reconhecidos como representantes legais dos trabalhadores. Mais específico, o decreto 1.641 cuidava da expulsão de parte ou de todos os estrangeiros do Brasil, que pudessem apresentar perigo para a segurança nacional e a paz pública. A promulgação desse decreto provocou fortes reações entre os trabalhadores e se encontra amplamente criticada pela imprensa proletária. A Lei Adolfo Gordo significou uma resposta clara ao Primeiro Congresso Brasileiro do Trabalho, reunido em 1906, que conclamava os trabalhadores para a imposição da jornada de oito horas, no dia 1.º de maio de 1907. A respeito, o chefe de polícia de São Paulo declarou que a luta de operários era provocada por alguns anarquistas, agitadores mercenários, pagos por governos estrangeiros para matar a indústria nacional. O Movimento de Maio de 1907 foi parcialmente vitorioso. Pedreiros e carpinteiros conseguiram a jornada de oito horas diárias e, em alguns casos, a jornada diária foi diminuída, mas essa conquista custou a expulsão de estrangeiros. De acordo com uma estatística oficial, houve 132 ordens de expulsão em 1907 (47 portugueses, 27 espanhóis e 25 italianos), alguns dos quais foram salvos por conseguirem *habeas corpus* (DULLES, 1973, p. 22).

O artigo 1.º da Lei Adolfo Gordo prescreve que “o estrangeiro que, por qualquer motivo, comprometer a segurança nacional ou a tranquilidade pública, pode ser expulso de parte ou de todo o território nacional”. Os artigos 2.º e 3.º estabelecem as causas bastantes para a expulsão, a saber: a condenação ou processo pelos tribunais estrangeiros por crimes ou delitos de natureza comum; duas condenações, pelo menos, pelos tribunais brasileiros, por crimes ou delitos de natureza comum; a vagabundagem, a mendicidade e o lenocínio competentemente verificados. A seguir, fica estabelecido que não poderia ser expulso o estrangeiro residente no Brasil por dois anos contínuos, ou por menos tempo, quando fosse casado com brasileira ou viúvo com filho brasileiro. O artigo 4.º, por sua vez, atribui ao Poder Executivo o direito de impedir a entrada em todo território nacional de todo estrangeiro com antecedentes que autorizassem a sua inclusão entre aqueles referidos nos artigos 1.º e 2.º. O artigo 5.º estipula ser a expulsão individual e formalizada por ato expedido pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Pelo artigo 6.º, o Poder Executivo deveria dar conta anualmente ao Congresso da execução da lei, remetendo-lhe os nomes de cada um dos expulsos, com indicação de sua nacionalidade, e relatando igualmente os casos em que deixou de atender à requisição das autoridades estaduais e os motivos da recusa. Para tanto, o Poder Executivo deveria notificar oficialmente ao estrangeiro que resolver expulsar os motivos da deliberação, concedendo-lhe o prazo de três a trinta dias para se retirar, podendo, como medida de segurança pública, ordenar sua detenção até o momento da partida (art. 7.º). Os artigos 8.º, 9.º e 10.º apontam prazos e recursos possíveis, além da pena de um a três anos

de prisão ao estrangeiro que regressasse ao território de onde fora expulso, acrescentando que, após cumprir a pena, seria expulso novamente (BRASIL, 1907).

As propostas de lei discutidas em 1894, 1902 e 1906 evidenciam que a preocupação com estrangeiros, que pudessem vir a ameaçar a ordem, existia desde o início da República. Por sua vez, jornais operários, fazendo-se porta-vozes de colonos e operários, denunciavam as arbitrariedades e a intimidação policial. Apesar da opressão, os movimentos proletários continuavam a insuflar greves e eram vistos como uma ameaça ao *statu quo*. A Lei de Expulsão, considerada insuficiente para reprimir insurreições, fortaleceu-se, em 1912, por um projeto defendido pelo deputado federal Adolfo Gordo, para quem o direito de expulsão de estrangeiros indesejáveis era inerente à soberania nacional e essencial à segurança e defesa do Estado. Adolfo Gordo defendia a revogação dos artigos 3.º e 4.º, argumentando que o estrangeiro que estivesse no país há mais de dois anos poderia ser até mais perigoso que o recém-chegado. Quanto ao fato de ser casado com brasileira e ter filho nascido no país, afirmava que a expulsão não atingia os familiares, que poderiam ou não acompanhar o expulso. Quanto ao artigo 8.º, que se referia à possibilidade de recurso contra a medida, Adolfo Gordo estabelecia a distinção entre a legalidade e a legitimidade do ato de expulsão, sendo a legalidade avaliada pelo Poder Judiciário, e a legitimidade, julgada em função dos motivos determinantes, uma atribuição do Executivo. O projeto, revogando os artigos 3.º, o artigo 4.º e o seu parágrafo único, além do artigo 8.º, foi aprovado e sancionado em 8 de janeiro de 1913 (Decreto no 2.741). Analistas do período afirmam que a modificação da Lei de Expulsão de Estrangeiros teria sido uma resposta das camadas dominantes ao recrudescimento das greves urbanas, em 1912. Contudo, ao defender o projeto, Adolfo Gordo tornou claro que seu objetivo era coibir as greves no campo, considerando que vários movimentos grevistas estavam ocorrendo, embora restritos a determinadas fazendas e municípios. Havia a denúncia de que estaria em preparação uma greve geral que deveria eclodir no período da colheita do café, em 1913, observando-se que a safra estaria perdida se a colheita não fosse feita nos meses adequados. A ação do representante paulista visava a coibir o movimento antes de sua ocorrência. Adolfo Gordo informava que o estado de São Paulo contava, então, com cerca de 3,5 milhões de habitantes, 1,2 milhão dos quais formado por estrangeiros, em sua maioria, colonos, vivendo apenas 60 mil operários na capital. Esses números corroborariam a motivação expressa por Adolfo Gordo, mas, embora a Lei de Expulsão de Estrangeiros de 1913 tivesse sido proposta para coibir movimentos grevistas no meio rural, foi utilizada quando agitações ocorreram no meio urbano. Greves vinham se sucedendo em várias indústrias, reivindicando melhores condições de trabalho, quando ocorreu a greve geral de 1917, na cidade de São Paulo, que teve por estopim a morte de um operário, em confronto com a polícia. O movimento operário foi duramente reprimido e foram expulsos os líderes estrangeiros. Em 1919, a questão da expulsão de estrangeiros voltou a ser discutida. Novo projeto foi apresentado, regulando não apenas a expulsão de

estrangeiros do território nacional, mas também regulamentando as condições de sua entrada, assim como a situação de acidentados em trabalho (WIKIPÉDIA, 1999).

A fundação da seção paulista do PCB, em 1922, no mesmo ano da Revolução do General Isidoro Dias Lopes, assim como o encaminhamento do tenentismo à tomada e permanência de Getúlio Vargas no poder (1930-1945) acentuaram a repressão às tentativas revolucionárias de esquerda. Os anarquistas, majoritários nas décadas anteriores, passaram a ser suplantados pelos comunistas, divididos, a partir de 1928, em stalinistas e trotskistas. Os primeiros congregavam a quantidade maior de aderentes, mas os segundos, reunidos na LCI (Liga Comunista Internacionalista), possuíam forte atuação nos sindicatos paulistas, em especial no poderoso STG (Sindicato dos Trabalhadores Gráficos), que reunia jornalistas aos gráficos propriamente ditos (CAMPOS, 1998). Diante da impossibilidade de se sindicalizarem, jornalistas, intelectuais e artistas estrangeiros reuniam-se no “Club dos Artistas Modernos”, frequentado por trotskistas e cuidadosamente acompanhado por “agentes reservados”, entre eles, o terrível “Guarani”, pseudônimo sob a qual se ocultava um agente duplo, particularmente ativo nos meios intelectuais e artísticos da época. Os estrangeiros constituíam um dos alvos principais de policiais infiltrados em clubes e nas mais diversas organizações sociais. Como exemplo, reproduz-se trecho de um dos “informes reservados” enviado ao delegado Costa Ferreira, não datado, mas provavelmente referente ao ano de 1931:

Em S. Caetano funciona uma célula comunista, cujas reuniões realizam-se na sede da Sociedade Húngara, sendo seu secretário o sapateiro João Stamack, lituano, e o principal propagandista o conhecido Ivan Ivanoff. A Confederação Sindicalista Regional é um apêndice do PCB (PRONTUÁRIO n.º 252, fl. “F-3”).

O perigo que a mobilização crescente de trabalhadores representava para a instalação de um regime ditatorial de tipo moderno – o “Estado Novo”, oficializado em 1937 – levou Vargas a trabalhar, a partir do segundo semestre de 1934, para a criação da Lei de Segurança Nacional, por ele sancionada em 4/4/1935. Essa lei foi conhecida, ainda uma vez, com o apelido de “Lei Monstro”. Como em décadas anteriores, a nova “Lei Monstro” colocou sob o manto legal o poder discricionário de prender lideranças operárias, fechar organizações sindicais, partidos políticos, proibir a livre manifestação do pensamento, por intermédio da censura centralizada no DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda), do DEOPS. Com um aparato policial que sofisticou a repressão da Primeira República, os anos Vargas controlaram brutalmente os trabalhadores, criando um Estado Corporativo, à maneira de Mussolini. Às correntes revolucionárias de esquerda, juntou-se a AIB (Ação Integralista Brasileira), fundada por Plínio Salgado, em 1932, que tentou um golpe, em 1937, fazendo com que a repressão alcançasse as suas fileiras, porém, longe da intensidade com que se aplicava aos esquerdistas, uma vez que muitos policiais eram aderentes ou simpáticos ao integralismo. A polarização entre direita e esquerda atingiu também as Forças Armadas: um grupo aderiu ao integralismo, outro passou a apoiar a ANL (Aliança Nacional Libertadora),

criada em 1935, o mesmo ano da chamada “Intentona Comunista”, cuja repressão atingiu dramaticamente os comunistas. O jornal *União de Ferro*, autointitulado órgão central do Partido Comunista nas Forças Armadas, reproduziu o nome da Frente Vermelha ou de Ferro, que unia os legalistas aos comunistas, durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939). Em julho de 1936, a ANL foi fechada pelo governo, assim como a UFB (União Feminista do Brasil) e outras organizações, consideradas subversivas. Em dez anos de repressão (1935-1945), o Governo Vargas prendeu uma cifra estimada entre dez e quinze mil pessoas, embora os números oficiais indiquem sete mil. Estrangeiros foram alvos de expulsões, torturas e mortes nas cadeias e campos de concentração montados pelo Estado. O norte-americano, Victor Allan Baron, detido em 1936, morreu alguns meses depois, vitimado pelas torturas mais atrozes. O alemão Arthur Ernst, sob a identidade falsa de Harry Berger e nacionalidade norte-americana, também falsa, detido com 108 quilos, enlouqueceu e perdeu a metade de seu peso após meses de torturas nos porões da polícia varguista. Ao ser libertado, em 1945, passou o resto de sua vida sob cuidados psiquiátricos. Sua esposa, Elise Saborowski, teve o mesmo destino de Olga Benário: enviada para a Alemanha nazista, morreu em um campo de concentração naquele país (MOURELLE, 2018).

Prisões, torturas, assassinatos, expulsões deixaram de ser exceção, inserindo-se no cotidiano dos cidadãos, um processo ao qual Mbembe chama de “brutalismo”, caracterizado pela “transposição do estado de guerra para o seio de um estado civil”, acarretando a banalização do mal, isto é, a normalização das situações extremas. Nessa situação,

O Estado começa a cometer crimes de direito comum contra civis. A figura do assassino, do líder da gangue ou do sicário transforma-se à medida que os instintos de crueldade se libertam e o medo brota das entranhas. A luta faz-se corpo a corpo, mas também pode ocorrer à distância ou à grande altitude. De qualquer forma, corpos ou fragmentos de corpos saltam no ar. E, sempre, gritos, o poder de tirar a vida ou de reduzi-la a mil estilhaços (MBEMBE, 2021, p. 43).

Prontuários do DOPS registram retalhos da vida de estrangeiros, no brutalismo da repressão às tentativas revolucionárias de anarquistas, socialistas revolucionários e comunistas, na cidade de São Paulo. São fragmentos de existências que formam um mosaico de homens e mulheres que lutaram contra as desigualdades sociais, nos limites de sua vida e ideias, até serem embarcados em vapores à sua pátria originária, nas quais os destinos prováveis de prisão, tortura e morte os aguardava. Em São Paulo, Genny Gleizer, torturada e estuprada pela polícia, e, por fim, expulsa do Brasil, espelha a situação de dezenas de outras mulheres que caíram na rede policial da Primeira República e da ditadura de Vargas. A prisão e deportação de Genny Gleizer (ou “Seindla Glessler) tornaram-se assuntos preferenciais na imprensa da época. Os dois volumes do prontuário n. ° 209 são ricos em informações sobre os destinos de classe, espelhados na vida de uma jovem. Genny Gleizer era uma judia romena, natural de Bucareste, atingida por um decreto de expulsão, em 28/8/1935, assinado por Getúlio Vargas e seu Ministro de Justiça, Vicente Rao, em razão de ser um “*elemento perigoso à ordem pública e nocivo aos interesses do país*”. Em resposta a um pedido de

informações do deputado Campos Vergal, o DOPS informou que a prisioneira tinha 22 anos e não 17, constituindo um “elemento estranho à classe estudantina, infiltrada na juventude das escolas e das fábricas, onde fácil se torna a propaganda, graças às promessas de amor livre e de uma utópica distribuição de fortunas” (Diário de S. Paulo, 19/8/35). Como vemos, o discurso de ódio ao estrangeiro assume, no caso de mulheres, valores tradicionais ligados à identidade feminina: o comportamento “casto”, desejado para futuras esposas e mães, é confrontado com a “devassidão” de mulheres revolucionárias, que eram, por princípio, estupradas por seus carcereiros. Mas a injustiça e o dolo das autoridades não puderam calar a defesa de Genny, o que causou a fabricação indubitável de provas de culpa, como se pode comprovar no resumo abaixo. Somos informados, por uma ordem de serviço à DOS, datada de 6/12/1935, que Arlee Mesquita, ex-colaboradora da Associação Jurídica Brasileira, residente à rua Tupy, 75, indicou o ateliê de Madame Genny como centro de comunistas, tendo entregue documentos e duas chaves, anexos à ordem enviada. Essa ordem informa que Arlee Mesquita exprimira o desejo de colaborar com a polícia, indicando ser conveniente pôr um inspetor em contato com ela (PRONTUÁRIO n. ° 209, 6/12/1935). O histórico das atividades “extremistas” de Genny Gleiser comprova o *modus operandi* da polícia de Vargas, como podemos avaliar abaixo.

Genny foi presa em 15/7/1935, em companhia de Hygino Nicol, Zumbano e Vandriilo Gadioli. Em 4/9/35, seu pai pediu à Associação Jurídica do Brasil, que intercedesse no caso de sua filha, a fim de sustar o processo que a colocaria fora das fronteiras do Brasil. Anotações feitas em datas próximas indicam que Genny Gleiser era alvo de “campana” constante, destinada a instruir a culpabilidade da jovem. Em 2/10/1935, consta que Genny Gleiser frequentava o Instituto Abatayguara (ensino de tupi-guarani) em companhia de Miguel Costa Filho, Luiza Marcelino Branco e Aníbal Codas. Um mês depois, em 26/11/1935, a polícia diz “constar” que seu tio Salomão Gleiser residia na cidade de Cruzeiro, onde mantinha ligações com elementos extremistas. Em 5/5/36, anota-se que Genny fora acolhida na residência de Rosa Minjoulet, local de reunião dos comunistas José Cintra Freire, Antônio Fiesky, Sebastião Francisco, “Couto”, “Mário”, “Henrique” e outros. Mário de Oliveira, detido em sua companhia, foi processado. Na mesma data, registra-se, em contradição com a informação anterior, que Genny residira, durante um mês, na casa de João Vizzoto. Em 1/9/37, lê-se “constar” que Genny mantivera ligações com Sara Necher e Arnaldo Pedroso D’Horta, no Congresso da Juventude Proletária e Estudantil (PRONTUÁRIO n. ° 209).

A historiografia apresenta uma narrativa diversa. O DOPS/SP foi avisado, por um agente infiltrado, que um grupo de jovens ligado ao PCB faria uma reunião para organizar o Primeiro Congresso da Juventude no Brasil, em 15/7/1935, ainda na vigência da Constituição de 1934, o que garantiria o direito de reunião e de organização. Correspondendo ao aviso, a polícia invadiu o local da reunião, prendendo todos os presentes, entre os quais estava uma garota estrangeira, de 17 anos, qualificada como “judia comunista”. No ambiente fascista da

época, vingava a teoria fictícia sobre a existência de um complô judaico-comunista para conquistar o mundo e destruir a civilização cristã ocidental, quadro em que Genny passou a ser situada. Motel Gleizer, o seu pai, emigrara para o Brasil quando Genny tinha dez anos de idade, esperando conseguir meios para buscar sua família. No entanto, o suicídio de sua mulher obrigou Genny e sua irmã Berta a seguirem para o Brasil, onde chegaram em agosto de 1933. Nos primeiros meses de 1935, Genny transferiu-se sozinha para São Paulo, a fim de trabalhar como operária têxtil e, mais adiante, em um escritório, período provável de seu ingresso na Federação da Juventude Comunista e de sua participação em “uma das mais escabrosas tramas policiais e judiciais ocorridas no país até então” (BUONICORE, 2015). Cinco dias após ter sido presa, a jovem foi transferida do DOPS para o Presídio do Paraíso, chamado de Maria Zélia, em lembrança de antiga fábrica têxtil que ali se erguia. Genny passou a ocupar uma sela insalubre, com outras presas comuns, o que era ilegal, uma vez que a lei exigia que fosse encaminhada ao juizado de menores. A fim de burlar esse preceito, Genny foi fichada como se estivesse com a idade de 18 anos. Ao ser procurada pelo pai e amigos, a farsa continuou, desta vez transferindo Genny de uma prisão para outra, em cidades distintas, a fim de não ser encontrada. Por fim, foi achada, em 19/8/1935, em uma cadeia de Campinas, pelo jornalista Danton Gomes, do *Correio Popular*, o primeiro a conseguir uma entrevista com Genny, desfazendo o mistério de seu desaparecimento, transformado em um escândalo nacional. Mas o martírio da jovem não cessou: ela foi mandada para oito prisões diferentes, sujeitando-se a toda espécie de maus tratos. Esses atos eram explicados em narrativas destrambelhadas das autoridades, que se referiam à precocidade da jovem e a seus planos para estabelecer a revolução social, infiltrando-se nos meios trabalhistas e estudantis. Versões inconcebíveis, fartamente desmentidas por uma campanha levada a efeito por todos os setores democráticos da sociedade e por milhares de pessoas, condoídas com a situação da “garota mártir”. Todos os esforços foram inúteis, pois o decreto de sua expulsão, já assinado, foi cumprido. Em 11/10/1935, Genny foi escoltada para o porto de Santos e embarcada no navio francês Aurigny para o Rio de Janeiro, onde apenas seu pai pôde vê-la durante 20 minutos. Em viagem, o navio aportou em Recife, onde uma multidão aplaudia a prisioneira e protestava contra o governo. O destino final de Aurigny seria a Romênia, dominada por um governo reacionário e antisemita. Diante dessa situação, o comandante do navio se compadeceu com o destino reservado à Genny e, ao chegar à Europa, com o apoio da tripulação, resolveu que ela seria deixada livre, além de ter, ele mesmo, arranjado uma casa para abrigá-la. Ao ser iniciada a Segunda Guerra Mundial, Genny emigrou para os Estados Unidos, país no qual se formou em Psicologia e passou o resto de sua vida. Destino diverso teve Motel Gleizer. Em inícios de 1936, ele e mais 23 companheiros foram presos no “Centro Cultural de Trabalhadores Judeus”, local de redação do semanário de esquerda *Unhoid* (“O Começo”). Gleizer, com a maioria de seus amigos, foi deportado e acabou por ser morto em um campo de extermínio nazista. Privada do pai e da irmã, Berta, posta sob os cuidados de militantes comunistas, viveu com o terror de ter o mesmo destino de seus

familiares. Em 1945, no fim da ditadura de Getúlio Vargas, Berta se casou com o jovem comunista Darci Ribeiro, tornando-se uma antropóloga competente no estudo dos indígenas brasileiros, tendo acompanhado seu marido em excursões científicas memoráveis (BUONICORE, 2015).

A saga da família Gleiser demonstra como o ambiente de confrontação entre as forças de direita e esquerda, manifestadas no sucesso de movimentos fascistas na Europa para o estabelecimento de ditaduras de tipo moderno, veio a contagiar, em graus diversos de severidade, países do mundo todo. No Brasil, a polarização se projetou em discursos e ações extremistas, das quais participou um grupo numeroso de líderes estrangeiros, que conseguiu aliar ao trabalho a tarefa de conscientizar a massa proletária sobre o papel revolucionário que a história lhe destinava. A presença avultada de estrangeiros no caminho da revolução pode ser comprovada em fontes diversas, especialmente nas policiais, imbuídas da tarefa de apontar imigrantes “ingratos” à sociedade que os recebeu. Assim, no prontuário de Domingos Trombelli (nascido em São Paulo, 20 anos, vidreiro, solteiro), figura uma lista não datada, mas provavelmente relativa ao ano de 1934, registrando “subversivos”, por categorias políticas e nacionalidades, conforme registra a Tabela 1.

Quadro 1. Estrangeiros detidos por ações políticas proibidas, em São Paulo, ano de 1934 (?)

Categoria Política	Brasileiros	Italianos	Lituano s	Judeus	Espanhóis	Portugueses	Húngaros	Total
Comunista	15	5	5	2	-	2	1	30
Anarquista	5	4	-	-	3	-	-	12
Anarco-sindicalista	1	-	-	-	-	-	-	1
Socialista	2	1	-	-	-	-	-	3
Socialista revolucion.	6	1	-	1	1	-	-	8
Extremista	1	-	-	-	-	-	-	1
Total	30	11	5	3	3	2	1	55

Fonte: “Lista de elementos que fazem parte do PC e de extremistas amigos dos bolchevistas”. Prontuário n.º 1253, de Domingos Trombelli ou Taveira, DOPS/SP.

Schembaum Moritz e Tigel Poyssch Elis são os judeus registrados como socialistas e Smaletez Bernardo, como socialista revolucionário. No mesmo documento, Hermínio Sachetta aparece como “líder do PC em SP” (PRONTUÁRIO n.º 1253, fl. 21). Há mais duas detenções anteriores de Trombelli: em 1931, quando participava de um comício no bairro de Belém e, em 1932, ao distribuir boletins. Nesse mesmo ano, fugiu do Presídio Político da Liberdade (PRONTUÁRIO n.º 1253, fl. 23).

Os centros de transmissão das ideias revolucionárias eram os sindicatos, clubes e, em especial, os partidos políticos de esquerda. A partir de 1924, com a criação da seção paulista do PCB (Partido Comunista do Brasil, depois chamado de “Brasileiro”), os comunistas – divididos entre stalinistas e trotskistas – substituíram os anarquistas como a corrente mais importante da esquerda nacional. As fronteiras teóricas nem sempre se apresentavam nítidas

para os revolucionários desse momento histórico, como podemos observar em numerosos documentos, tanto lavrados pelos movimentos de contestação ao capitalismo, como pela polícia política. Por exemplo, em um volante distribuído em 4/1/1920, por Luiz Nieto Tortosa (comerciante espanhol, solteiro, nascido em 1894), que havia “professado o anarquismo” até o ano de 1920, como “agitador perigosíssimo”, fazendo “uma tenaz propaganda libertária”, aparece a confusão entre as diversas correntes, que não apresentavam, até a fundação da seção paulista do PCB, o antagonismo divisionista posterior. Os dizeres do volante referido apontam para uma identidade política, no mínimo, confusa, nesse estágio embrionário da revolução proletária: “Entende a canalha terrorista, de sangue azul, que [...] está acabado para sempre no Brasil o movimento grevista, o maximalismo, o comunismo e o anarquismo[...]. Viva o Comunismo Anárquico! O Secretariado” (PRONTUÁRIO de LUIZ NIETO TORTOSA, não numerado). Além desse documento, muitos outros refletem o cenário conturbado do entre guerras mundiais, em especial, os impactos da Revolução Russa de 1917 e das ditaduras modernas, de teor fascista, sobre a organização interna brasileira, originando confrontos e adesões a modelos internacionais, ainda pouco inteligíveis. Os anarquistas influenciaram diretamente os partidos de esquerda ao permitir a confusão entre o chamamento libertário à união dos operários do mundo inteiro e o internacionalismo proposto pela dialética da luta de classes marxista leninista, abandonado por Stalin. Essa confusão transformou-se em pedra-de-toque das dissidências entre trotskistas e stalinistas, projetando-se em posições teóricas e táticas de combate divergentes no seio do PCB, mas também na incompreensão flagrante do aparelho repressivo em qualificar os seus prisioneiros. Havia, porém, uma concordância entre revolucionários e repressores: a convicção de que a Revolução Proletária ocorreria, principalmente após a eclosão de greves e movimentos paredistas em geral. De um lado, a esperança, do outro, o medo, ajudam a explicar o ambiente político que levou à expulsão de imigrantes, em franca oposição à política imigratória do século anterior.

No prontuário de ABÍLIO NEVES, identificado como um anarquista português, de 27 anos, solteiro, pintor, ex-condutor da Light, nascido em 1903, detido e expulso em 1936, acusado de participar de atividades subversivas, há informações relevantes sobre a expulsão de “extremistas”. Com exceção de um português, “culpado” de lenocínio, os demais foram expatriados por processos políticos da Delegacia de Ordem Social. O total indica 78 homens e quatro mulheres, comprovando o espaço político-revolucionário como zona essencialmente masculina. O quadro abaixo apresenta esses dados, com exceção de três espanhóis e um casal de lituanos, que se encontravam foragidos.

Quadro 2. Relação de “extremistas” expulsos do Brasil (1935-1937)

Nacionalidade	Homens	Mulheres	Total
Espanhóis	37	1	38
Lituanos	13	1	14
Polonês	3	-	3
Rumeno	1	1	2

Alemão	1	1	2
Tchecoslováquia	1	-	1
Português	10	-	10
Italiano	8	-	8
Paraguaio	1	-	1
Inglês	1	-	1
Francês	2	-	2
TOTAL	78	4	82

Fonte: “Relação dos extremistas expulsos do território nacional por portarias expedidas pelo exmo. sr. dr. Ministro da justiça e negócios interiores, e que foram embarcados por esta delegacia no período de novembro de 1935 a outubro de 1937”. Prontuário n.º 2, de Abílio Neves, DEOPS/SP.

É interessante verificar as listas dos “expulsos”, por nacionalidade, idade e porto de destino, com os nomes dos “vapores” que os levaram. Os espanhóis, em maior número, qualificados, regra geral, como “anarquistas”, foram enviados a Vigo, uma cidade e porto marítimo, situada na Galícia. A guerra civil travada pelas forças legalistas da República e os falangistas de Franco (1936-1939) tornava a expulsão dos expatriados em prováveis sentenças capitais. Indivíduos, marcados como subversivos, dificilmente sobreviveriam nas ditaduras fascistas, sob a égide de Mussolini, Hitler, Franco, Salazar e seus imitadores/admiradores, que medravam em quadrantes diversos da Terra.

Quadro 3. Espanhóis expulsos do Brasil (1936-37), com nomes, idades, datas da saída, nomes dos “vapores” e destinos designados

Nome / Idade	Saída	Vapor	Destino
José Maria Caballero Martines / 40	14/4/36	Aurigni	Vigo
Ricardo Fontan / 22	14/4/36	Aurigni	Vigo
Affonso Aranda / 43	15/5/36	Groix	Vigo
Leôncio Martins / 34	8/5/36	Marssilia	Vigo
João Ribas Murillo / 40	13/6/36	Kerguelen	Vigo
Fernando Gago Moreno / 38	15/5/36	Groix	Vigo
Ignácio Martinez Balagner / 32	18/7/36	Aurigni	Vigo
João Geraldo Costa / 51	18/5/36	Groix	Vigo
José Gonzalez Leiras / 32	17/2/36	Groix	Vigo
Francisco Marques Martinez / 34	5/8/36	Groix	Vigo
Bernardino Martins / 47	29/12/36	Kerguelen	Vigo
Gusmão Soler / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Pedro Higeira Rodrigues / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Gínes Peres / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Diogo Peres Y Peres / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Diogo Herrera / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Manoel Más Herrera / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
João Lopes Soares / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Francisco Canuto Lopes / ?	5/6/37	Alsina	Marselha
Antônio Marques Rodrigues / 54	5/6/37	Alsina	Marselha
José Morena Sanches / 46	5/6/37	Alsina	Marselha
Manoel Gonçalves Bajo / 33	5/6/37	Alsina	Marselha
Miguel Herrera / 31	5/6/37	Alsina	Marselha
Antônio Almedina / 35	5/6/37	Alsina	Marselha
Eugênio Alonso / 39	5/6/37	Alsina	Marselha
Bernardino Martins / 47	5/6/37	Alsina	Marselha
Diogo Gimenez / 37	5/6/37	Alsina	Marselha
José Martines / 29	5/6/37	Alsina	Marselha
Rodrigo Valdez / 33	5/6/37	Alsina	Marselha
Francisco Calmaextra / 42	5/6/37	Alsina	Marselha
Antônio Garcia Rodrigues / 27	5/6/37	Alsina	Marselha

José Iglesias Y Iglesias / 52	5/6/37	Alsina	Marselha
Júlia Garcia Y Garcia / 23	5/6/37	Alsina	Marselha
Hygino Alonso Delgado / 35	5/6/37	Alsina	Marselha
José Maria Clemente Ibernón / 42	5/6/37	Alsina	Marselha
Luiz Peres Hernandez / 37	5/6/37	Alsina	Marselha
Fruitoso Sanches Dias / 44	19/10/37	?	Marselha

Fonte: “Relação dos extremistas expulsos do território nacional por portarias expedidas pelo exmo. sr. dr. Ministro da justiça e negócios interiores, e que foram embarcados por esta delegacia no período de novembro de 1935 a outubro de 1937” (PRONTUÁRIO n.º 2, de Abílio Neves. DEOPS/SP).

Vários prisioneiros não têm sua idade registrada. Entre eles, figura Gusmão Soler, detido pela primeira vez em 15/4/1933 e embarcado no vapor Alsina para Marselha, em 5/6/1937. Após a sua expulsão, nova prisão o atinge em 1949, demonstrando que ele havia voltado e continuado a agir no território nacional. Há uma certidão, em seu prontuário da DOS/SANTOS, sob a data de 1936, que transcreve um auto de apreensão, na casa de Soler, de vários livros, em espanhol e português, de autoria de Gorki, Herbert Spencer e Max Stiner. Interrogado, Soler afirma residir em Santos há dois anos, ser pintor e fazer parte de uma única sociedade, a Liga Operária da Construção Civil. Declara, ainda, acompanhar com interesse o desenvolvimento do anarquismo no Brasil, entendendo haver uma diferença fundamental entre anarquismo e comunismo. Este último seria a ditadura do proletariado, enquanto no anarquismo existia somente a Federação dos Trabalhadores, na qual os federados viviam em um regime de autodisciplina, combinado previamente entre eles (TAVARES, 2021, p.136-137). Novos registros ajudam a entender o retorno de Soler: em 7/6/1937 (o dia diverge da data constante em seu Prontuário DOPS/SP), “foi expulso do Brasil” e 12 dias depois foi absolvido pelo TSN (Tribunal de Segurança Nacional). Portanto, a sua volta deve ter ocorrido logo a seguir ao seu embarque, permitindo que ele voltasse às lutas operárias em território nacional

Prisioneiros portugueses, com idades entre 27 e 40 anos, foram despachados para Lisboa, enquanto os italianos, com idades variando de 24 a 55 anos, tiveram Gênova por destino. Deste último grupo faziam parte Orestes Ristori, Nazareth Fabio, Arnaldo Mazanelo Pettinati, Dr. Domingos D’Ambrosio, Ettore Sacchetta, Octavio Mattiazzo, Ivanhoe Marchini e Rizieri Mazziotti. Alguns deles conseguiram voltar ao Brasil, dando continuidade à ação que anteriormente vinham desenvolvendo, como no caso de Orestes Ristori, citado acima. Anarquismo e anarquistas continuam a povoar o fundo documental DEOPS/SP.

Sempre no prontuário de Abílio Neves, encontramos, à fl. 7, a cópia de um relatório de Venâncio Ayres, delegado de Ordem Social, informando que dois estrangeiros, os irmãos portugueses Abílio José das Neves e Francisco Augusto das Neves, tornaram-se indesejáveis ao país, por se entregarem à prática de atividades “comunistas”, como “anarquistas”. Abílio das Neves foi detido e expulso do país em 1936 (Prontuário n.º 2, fls. 7-35). Adelino Tavares de Pinho, professor, nascido em Portugal, em 1885, atuou de 1917 a 1923, escrevendo artigos “sediciosos” no jornal *A Plebe*, mas seu prontuário não menciona sua expulsão (PRONTUÁRIO n.º 4). O mesmo destino não teve Affonso Festa, nascido na Itália, em 1900,

que, tendo atuado na greve da “União Artífices Calçados”, da qual era dirigente, assinado moção dirigida ao chefe revolucionário General Isidoro e falado no Comício do Largo da Concórdia, de propaganda ao anarquismo, foi expulso em 1928 e embarcado com destino a Gênova. Na ocasião, o prisioneiro estava com 31 anos, indicando o intervalo de três anos entre as datas da detenção e do embarque (PRONTUÁRIO n.º 8, fls. 23-24).

Nas fileiras anarquistas, encontram-se muitos italianos expulsos, como sucedeu ao operário Pedro Zanella, nascido na Itália, em 1887, preso em 1931, dez anos após ter iniciado, na qualidade de representante da União Geral dos Trabalhadores, “uma forte propaganda anarquista, querendo obrigar o operariado desta capital a revoltar-se contra o governo”. Tal informação foi copiada, em 27/2/1931, do índice n.º 1 da “Relação de anarquistas”, feita em setembro de 1926. Em 31/8/1932, Zanella consta da “remessa de presos”, em companhia do Dr. Mário Coutinho, Mário Pedrosa e Osório César (PRONTUÁRIO DE PEDRO ZANELLA, s/n., fls. 1-6). O prontuário de Zanella, com 43 anos no momento de sua detenção, e que havia pertencido à Legião Revolucionária, anexa a sua ficha de inscrição no PCB, reproduzindo a confusão comum entre anarquismo e comunismo:

Pedro Zanella pede adesão ao PC, comprometendo-se a seguir a sua linha revolucionária e a sua disciplina, sem medir sacrifícios, a fim de colaborar na sua obra que é a de destruição do regime capitalista e construção do regime socialista, como um verdadeiro militante bolchevista. Data de aceitação na célula, 2/7/39 (PRONTUÁRIO DE PEDRO ZANELLA, s/n., fl. 9).

A atuação de Bixio Piccioti, um engenheiro italiano, que figura em uma lista dos 55 comunistas de maior relevância em São Paulo, exemplifica a ação de militantes estrangeiros na capital paulista, quando pertencente a estratos superiores da sociedade. Piccioti era diretor do jornal comunista *Defesa*, criado pelo Conde Frola, um influente membro da elite paulistana. A repressão se apresenta particularmente sensível à condição subversiva de poderosos, de todas as cores e matizes, como podemos acompanhar nos registros policiais. Assim, investigações procedidas em 1939, apuraram que Piccioti era antifascista e que costumava frequentar as reuniões da “Lega Lombarda”. Em nota de “caráter estritamente reservado”, informa-se “à orientação exclusiva das autoridades interessadas” que Bixio fazia parte do movimento “Os Italianos Livres do Brasil” e que suas atividades se desenvolveram, em certo tempo, nos meios esquerdistas. Bixio, em companhia de Carlos A. Tamargni, Adriano Grego, Fernando Santoro e Túlio Escorelli, citados como orientadores do movimento, foram notificados, em 16/6/1943, para cessarem suas atividades, contrárias ao decreto-lei n. 4.684, de 13 de setembro de 1942. Em resposta, comprometeram-se a fechar a sede e ir, nos termos da referida lei, solicitar ao Ministro da Justiça autorização para prosseguirem na propaganda em benefício dos Aliados. Houvera uma detenção anterior de Bixio, em 25/3/1933, com a apreensão de exemplares do jornal *L'Italia (La Difesa)*, *organo dell' Antifascismo in Brasile*, anno IX, n. 469, S. Paolo, 25/3/1933. Há um termo de declarações, lavrado em 9/4/1933, informando que no decorrer do período revolucionário que irrompeu em São Paulo, em 9 de julho de 1932, ele tinha sido convidado a comparecer

ao Departamento de Censura “que então funcionava no Prédio do Café; que, nessa ocasião, foi-lhe perguntado se o referido jornal se ocupava da política brasileira, ao que o declarante respondeu dizendo que o jornal não tratava de assuntos sobre a revolução”. Um relatório do agente reservado Mário de Souza, de 12/4/33, relata que Bixio lhe dissera ter permanecido preso no Presídio do Paraíso, de 8 a 11 de abril, tendo sido bem tratado e ouvido por quatro vezes pelo Delegado de Ordem Social. Ele havia sido posto em liberdade em razão da “cotação” de seu amigo Mário Mariani junto ao General Waldomiro Lima. Assim, logo que soube de sua prisão, Mariani foi ter com o General e pediu a sua liberdade (PRONTUÁRIO n. 999, fl. 5). Tratamento diverso do concedido a extremistas em geral, especialmente no caso de estrangeiros, expulsos sumariamente do Brasil, como nos casos constantes do quadro seguinte.

Quadro 4. Estrangeiros da Europa Central e Alemanha expulsos do Brasil (1936-37)

Nomes / Idades	Nacionalidade	Saída	Vapor	Destino
AIDA GLICKER NAROSKY / 26	rumena	14/4/36	Aurigni	Varsóvia
CHAIM RUBIN NAROSKY / 38	polonês	14/4/36	Aurigni	Varsóvia
JORGE CETL / 23	tcheco	3/6/36	Ëubée	Wilna
ALBERTO GRINJA / 25	lituano	13/6/36	Kerguelen	Kowno
EJBER BAJENERMAN / 30	polonês	13/6/36	Kerguelen	Varsóvia
ERNEST JOSK / 38	alemão	27/6/36	Cuiabá	Hamburgo
ANTÔNIO BLIJUS / 33	lituano	30/6/36	Belle Isle	Kowno
PEDRO GENEVICIUS / 32	lituano	30/6/36	Belle Isle	Kowno
PAULO KEPENIS / 23	lituano	18/7/36	Aurigni	Kowno
JUEZAS KOVALESKAS / 26	lituano	4/9/36	Kerguelen	Kowno
ALBINO KYNAS / 29	lituano	23/9/36	Liperi	Kowno
EMILIAN STOICOW / 35	rumeno	23/9/36	Liperi	Bucareste
PEDRO WILLIS / 27	lituano	23/9/36	Massilia	Kowno
JOÃO SIMUKASUSKAS / 26	lituano	23/10/36	Kerguelen	Kowno
ANTÔNIO MARCHEVICIUS / 25	lituano	23/10/36	Kerguelen	Kowno
IDA SAZAN / ?	lituana	5/6/37	Älsina	Marselha
JOSÉ ESTANISLAU STANKEVICIUS / 32	lituano	6/7/37	Mendonza	Kowno
JUEZAS SVIBLIS / 32	lituano	6/7/37	Mendonza	Kowno
ALEXANDRE DIMEK / 43	polonês	23/2/37	Massilia	Varsóvia
VICENTE PRALOASKAS / 33	lituano	23/2/37	Massilia	Kowno
LEONARDO BELLO PETROVICH / 33	lituano	23/2/37	Massilia	Kowno
RODOLPHO LEPIISKY JUNIOR / 31	alemão	14/1/37	Raul Soares	Hamburgo

Fonte: “Relação dos extremistas expulsos do território nacional por portarias expedidas pelo exmo. sr. dr. Ministro da justiça e negócios interiores, e que foram embarcados por esta delegacia no período de novembro de 1935 a outubro de 1937”. Prontuário n. ° 2, de Abílio Neves, fl. 35. DEOPS/SP.

No prontuário do judeu lituano Abraão Kolwalky encontra-se a citação de outros três estrangeiros expulsos: os lituanos Vicente Praloauskas, com 33 anos de idade e Leonardo Bello Petrovich, com 22 anos, ambos embarcados no vapor “Massilia” para Kowno, em 23/2/1937, e o alemão de 31 anos, Rodolpho Lepisky Júnior, que seguiu para Hamburgo, no navio “Raul Soares”, em 14/1/1937 (PRONTUÁRIO n. ° 2456).

Impossibilitados de pertencer a sindicatos ou partidos políticos, clubes e organizações culturais transformaram-se em locais políticos de acolhimento a estrangeiros, como aconteceu com os anarquistas. Os lituanos, por exemplo, concentraram suas atividades no *Club de Artistas Modernos* e em outras associações, favoráveis a anichar seus pensamentos

e ações políticas. Abraão Kowalsky⁶, um jovem lituano de 25 anos, foi acusado de participar do *Congresso dos Lituanos*, realizado em Montevidéu, em agosto de 1946, com aparentes finalidades filantrópicas, mas que cuidava de assuntos políticos, relacionados ao comunismo. Além dele, estiveram presentes oito brasileiros, seis de São Paulo e dois Rio Grande do Sul. São Paulo era representado por Jeronimas Bubeinas, Vladas Bukas, Juozas Liaugaudas, Alfonsas Kucinskas, Paulina Cerniauskas e Magde S. Valentas, enquanto Vytautas Sviesa e Maria Kuzmickas eram originários de Porto Alegre (PRONTUÁRIO n. ° 2456, fl. 116). Kowalski ocupava o cargo de secretário da “Organisacion Central Isrelita anti-nazi”, ao ser preso em março de 1932, no Alto de Santana, quando imprimia com Leon Schlafmann e Tzivia Kolwasky (“perigosos elementos comunistas já expulsos do país”), os jornais extremistas *Darbinicus Zodis*, em lituano, e *Nossa Palavra*, em israelita”. Contra Kolwasky havia um mandado de expulsão, que não chegou a ser cumprido, pois ele foi solto ao tempo em que o General Waldomiro Castilho de Lima era interventor federal no Estado de São Paulo. Ele se refugiara no Uruguai, de onde voltou, mais tarde, ao Brasil. Kynas, com quem Kolwasky “vivia maritalmente”, era uma jovem de 24 anos, que dizia francamente ser adepta do comunismo (RELATÓRIO de 3/8/36, fl. 112). As declarações de Kowalsky levaram as autoridades a apontar para a possibilidade de ter sido um passageiro clandestino, uma vez que ele havia asseverado que

[...] em 23/7/29, ao atracar no porto de Santos o vapor Cap. Norte, consegui ele e mais dois companheiros alemães, por intermédio de um marinheiro daquele navio, visitar a cidade referida, sendo que ‘por descuido’ perdeu a hora da partida do vapor, que seguiu para Montevidéu, local para onde se destinava. Há um ano, mais ou menos, editou os jornais lituano e israelita, numa tipografia na Água Fria. Com os demais companheiros, era comunista de velha data e a tipografia era sede da redação de dois jornais extremistas (RELATÓRIO de 28/3/32, fl. 89).

Bilhetes e cartas encontram-se anexados ao prontuário do prisioneiro, esboçando o exemplo dramático da situação vivida por estrangeiros, à espera de seus decretos de expulsão. Um bilhete, escrito a lápis, por Kolwasky, informa estar bem de saúde, “se posso dizer assim”, reclamando da falta de endereço, “só agora dado por Golda”. Em 26/6/1932, da Casa de Detenção do Rio, Kolwasky escreve uma carta aos “Caros Amigos”, apensada a seu prontuário, em cópia datilografada, possivelmente traduzida para o Português. Kolwasky informa que se encontrava, com outros prisioneiros, ainda no Rio de Janeiro, na mesma situação descrita em carta anterior, mas sem ter recebido resposta às suas perguntas, não sabia como avaliar o silêncio dos destinatários: “Será que isso significa medo? Tens medo da vossa própria sombra, ou há outras razões, como por exemplo os Senhores acham que não devem responder, pensam que já não podem escrever ou ter ligações comigo por eu não poder estar em São Paulo”. Em seguida, cobra aos amigos a compra e o envio para o Rio “de um par de calçados n. 39, um chapéu e um par de gravatas, bem como um par de sapatos para a minha

⁶ A grafia de Kowalsky acompanha outros nomes congêneres, trocando o “w” por “v” em pontos diversos do prontuário.

Civia”, esclarecendo ter deixado 13 marcos alemães na gaveta da barbearia e roupas, que, na possibilidade de serem repatriados se perderiam, enquanto “a Civia é obrigada na situação que ela se acha ficar dormindo num banco duro, e os travesseiros estão se perdendo e pode ser ainda que estejam apodrecendo”. As queixas sobre o silêncio e a inação dos amigos continuam e ele pede mais uma vez que seja socorrido, e que lhe sejam enviados também, pelo correio “os jornais e gazetas que avisaram sobre a minha prisão”, que “aqui deixam entrar”. Solicita também o envio de documentos valiosos para ele, que ficaram “em casa de Alter, onde a Civia dormiu num sofá”, além do auto de acusação de seu processo, assinando a carta por “Alterka”. Mais uma cópia de carta, traduzida para o Português, encontra-se em seu prontuário. Nela, Kolwasky renova os pedidos anteriores, pois ele e a mulher estavam para viajar, sem roupas, e Civia se sentia mal pela falta de objetos de uso pessoal. A mágoa do prisioneiro é a manifestação do instinto de sobrevivência, que, em situações extremas, provoca “a ausência de ajuda que lhe poderia ser oferecida”, a oposição “entre virtudes heroicas e virtudes cotidianas”, manifestadas em destinos individuais (TODOROV, 2017, p. 49-51).

O prontuário de Affonso Marma, nascido em Kowno, no ano de 1904 e detido em 1930, esclarece pontos relevantes da solidariedade política e étnica de estrangeiros. Affonso Marma aliava à sua profissão de operário a de jornalista, como redator do jornal “*Garsas*”, além de receber e distribuir jornais comunistas, vindos da Rússia e Argentina. Já era comunista na Lituânia, tendo emigrado em virtude de ser perseguido pelo governo. Preso pelo Gabinete de Investigação, comprovou-se que ele era autor das matérias “Lembranças de Montevideo” e “Bastilha brasileira”, a última tratando dos presos lituanos no Brasil, publicada, em 17/7/30, pelo “jornal comunista” de Buenos Aires “*Rytojus*”. Havia sido emitida com ele uma portaria de expulsão, que não foi cumprida, porque havia deixado o território nacional, indo para Montevideu. O artigo “Bastilha Brasileira” tem uma cópia traduzida para o Português, apensada aos autos. Nela, Affonso Marma discorre sobre os dois meses que passara nos cárceres paulistas, à espera de ser embarcado, como todos os lituanos, para seu país natal, como queria o cônsul da Lituânia. Porém, graças a um “bom amigo”, conseguira ser expulso para o Uruguai. No dia 1.º de julho, na prisão do Cambuci, os presos K. Ramanauskas, P. Raisys, P. Mesunas, V. Tamochunas, V. Tamosaitis, J. Bakutis e Sérgio Popow, em sinal de protesto, iniciaram uma greve da fome, pois desejavam ser libertos ou expulsos. No momento, Affonso Marma diz se encontrar sem dinheiro, sem amigos ou parentes que o auxiliassem e que continuaria a trabalhar para o jornal “*Rytojus*”. A trajetória de Affonso Marma continua a ser apresentada. Em 1935, ele havia penetrado clandestinamente no país, passando a residir em São Paulo, tendo sido descoberto e preso em 1947, na cidade de Utinga, no interior paulista (PRONTUÁRIO n.º 10, fl. 27).

Longo informe, anexado ao prontuário, comprova a vigilância de um “agente infiltrado”, exercida sobre Marma:

Não é provável que ele seja expulso do PCB, pelos seguintes motivos: Uma expulsão dum elemento como ele e ainda no estado de guerra é igual a uma sentença de morte. Pois os comunistas não se arriscarão de serem denunciados. E caso ele teria sido expulso fatalmente teria procurado estreitar as ligações comigo, pois não se arriscaria ficar entre dois fogos: comunistas e polícia. Mas o mais provável é que ele continua a merecer toda confiança do PCB e são estas razões porque evita ir à alfaiataria “Estau” para evitar encontrar-se comigo. As relações do Marma com o alfaiate Estanislau Slikta, datam desde a infância e ambos vieram juntos ao Brasil. O Slikta não é comunista [...]. Quanto aos empregados desta alfaiataria: Um deles, de nome Augusto de tal, de 1,60 m mais ou menos, cabelos pretos, 30 anos presumíveis, [...] disse pertencer ao “Rytas”. Este tinha falado do ‘Rytas’ como uma organização que só serve para divertir-se. Outro empregado, cunhado do dono da alfaiataria, de altura média, calvo, com bigodinho e de aparência, quando na rua, elegante, é bem provável que mantenha relações estreitas com Marma [...]. Este “bigodinho” de uns anos para cá não conversa mais comigo. Uma vez encontrando-o na rua, cumprimentei-o, mas ele não respondeu. Indaguei ao dono da alfaiataria as razões disto, no que este respondeu, que o cunhado dele achava que como um operário consciente e por isso não dá confiança a um policial’. [...] um tal Kowakas, que é casado, 40 anos, mais ou menos, lituano, veio aqui com passaporte de emigrado político, pois fugiu da Lituânia por ser comunista. Em 1932 ele tomava parte, mas não muito ativa, no PCB. É um homem considerado de ‘confiança’. [...] Jouzas Milianskas, agora casado, residente na V. Bella, é mecânico e dizem estar ganhando até um conto de réis por mês. É provável que seja um dos chefes atuais do PCB (PRONTUÁRIO n.º 10, fls. 9-11).

Vê-se, pelo texto acima, que o sigilo da personalidade do agente reservado já se encontrava quebrado, explicando que ele informe, mais adiante, ter tentado converter a sua presa em agente infiltrado:

Aconselhei-o a apresentar-se à polícia e sendo sincero no seu desejo de levar uma vida honesta, não havia razões de recear a polícia. Também fiz compreendê-lo (sic), que querendo podia prestar algum serviço à polícia, assim talvez conseguiria a revogação da portaria de expulsão (PRONTUÁRIO n.º 10, fl. 12).

Os prisioneiros eram, em casos comprovados, obrigados a trabalhar para autoridades policiais, parentes ou amigos, como aconteceu com Beruta Maria Varnaites, uma lituana com a idade de 18 anos, residente há cinco anos no Brasil, quando foi presa, em 8/2/1934, juntamente com Bárbara Keitis, de quem era filha adotiva, e de Constância Keitis, filha legítima da primeira. Mãe e filhas estão qualificadas pela polícia como “perigosas agitadoras comunistas, incitando greves e promovendo reuniões comunistas”. Em menos de um mês, emitiu-se contra ela uma portaria de expulsão (5/3/1934). Dados recolhidos em pontos esparsos da documentação compõem a história dramática da jovem. As três lituanas eram “as mais salientes agitadoras do bairro da Lapa” e declararam ser comunistas e trabalhar pela revolução social (PRONTUÁRIO n.º 2885, fl. 2). Novamente presa, em 1936, fomos informados de outras circunstâncias de sua prisão anterior. Contra ela tinha sido instaurado o processo de expulsão do território nacional, mas, por ser menor foi, em data de 20-7-34, entregue ao sr. Gilberto de Andrade e Silva, que assinou um termo de responsabilidade, comprometendo-se “a educá-la e trabalhar pela regeneração da mesma, conduzindo-a pelo caminho do bem” (PRONTUÁRIO n.º 2885, fl. 20). Em 26/9/1936, foi remetida ao gabinete,

a fim de ser cumprida a portaria de expulsão já emitida, mas, nos meandros da polícia e jurisprudência, foi recolhida ao presídio, em 7/7/1936, e, em 13/9/38, condenada a um ano de reclusão. Nessa data, declara não ser comunista e desconhecer mesmo o que seja o comunismo. Ademais, era noiva de um empregado de construções civis, em Santos, chamado Cassiano Fernandes e empregada na casa de Gilberto de Andrada e Silva. Mais pinceladas delineiam melhor o retrato de Beruta Varnaites,

Sabidamente de ideias extremistas, tanto que nessa Capital já esteve envolvida num inquérito de que resultou a expulsão de uma sua companheira, segundo ela mesma informou. Saindo da prisão dessa Capital, para aqui veio passando a viver na casa do Dr. Gilberto de Andrada e Silva, conhecido extremista [...]. Fazia parte da célula da Juventude Comunista (PRONTUÁRIO n. ° 2885, fl. 10).

Razões diversas teriam levado Felícia Itikis, uma russa de 24 anos, escriturária, a prestar, por três vezes, a declaração “falsa” de ser comunista, movida pelo desejo de ser deportada para a Rússia. Felícia tinha sido namorada de Guido Romani, que conhecera no Club Israelita e era casada com HERCH SCHECHTER, também comunista, várias vezes expulso do Brasil (PRONTUÁRIO n. ° 73, fl. 1). Trata-se de mais um fragmento, a montar o mosaico significativo das relações estabelecidas por estrangeiros, que militaram nas fileiras dos primeiros revolucionários brasileiros, difundindo, entre seus companheiros de trabalho, as ideias de transformação social que trouxeram para o Brasil.

Conclusão

O tema deste estudo torna inquietante a reprodução de ideias e comportamentos aqui narrados com a atualidade, marcada pela polarização de ideias entre esquerda e direita, preconceitos sobre o “outro”, obstáculos sérios levantados contra a imigração e, em especial, ameaças contra a democracia, elementos todos que surgem, aparentes ou dissimulados, nas fontes consultadas, com base em problemas e fronteiras assumidas por este artigo. Fronteiras que remetem aos anos do Governo Vargas, à procura de continuísmo e mudança nas relações de poder, desde os tempos da campanha abolicionista, legalmente vitoriosa em 1888, com a “Lei Áurea”, logo acompanhada por medidas de contenção à liberdade dos trabalhadores. De fato, com a proibição do tráfico, os interesses governistas, refletindo os interesses das elites nacionais, criaram políticas que procuravam atrair trabalhadores ao Brasil, partindo do princípio de que o povo brasileiro seria inadequado para substituir os antigos escravizados. Essa política, ligada aos tumultos que envolveram a Europa, criou um ambiente propício para a importação de mão de obra, ocasionando a emigração de milhões de homens, sós ou em companhia de mulher e filhos, para as lavouras e fábricas brasileiras. O Estado de São Paulo foi a região mais beneficiada pelos emigrados – italianos, espanhóis, portugueses, alemães, lituanos, russos –, muitos dos quais se transferiram das zonas rurais para as urbanas, preferindo a capital paulista. Capital na qual as ideias de revolução proletária, transportadas

por anarquistas, socialistas revolucionários e comunistas, encontraram solo fértil, vindo a contribuir significativamente para as lutas operárias. Nesse novo cenário e sob a intensificação de greves e movimentos de trabalhadores, a visão positiva da mão de obra importada foi interceptada por um discurso de ódio, que passou a denunciar os estrangeiros como responsáveis pela agitação dos trabalhadores nacionais, apontados como dóceis e amantes da paz. Discurso dialeticamente oposto à organização dos trabalhadores em organizações sindicais e partidos próprios, ocorridos na República Velha e nos Anos Vargas. O antagonismo entre capital e trabalho não era uma retórica vazia: a repressão se organizou, aparelhando o Estado para reagir contra os “subversivos”, criando leis e polícias especializadas. A expulsão de estrangeiros mereceu cuidados especiais: prisões, torturas e mortes foram agravadas por leis de expulsão, chamadas de “Lei Monstro”, desde as primeiras, de Adolfo Gordo, à Lei de Segurança Nacional, do Estado Novo. Procuramos contribuir para esse campo, marcado por obras relevantes nacionais e internacionais, estendendo a investigação aos destinos de classe e trajetórias de vida de pessoas duplamente desterradas: de sua pátria original e do Brasil.

Referências Bibliográficas

BEIGUELMAN, Paula. *Os companheiros de São Paulo: ontem e hoje*. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. *Decreto n.º 1.641, de 7 de janeiro de 1907*. Providencia sobre a expulsão de estrangeiros do território nacional. Rio de Janeiro, 1907. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html>. Acesso em 15 nov. 2022.

BRASIL. *Lei n.º 38, de 4 de abril de 1935*. Diário Oficial da União - Seção 1 - 28/6/1935, Página 13977 (Republicação). 56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

BUONICORE, Augusto C. O caso Genny Gleizer: a garota judia e comunista deportada por Vargas. *Vermelho – a esquerda bem informada*, 09/08/2015.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. *Tempos de viver: dissidentes comunistas em São Paulo (1931-1936)*. Tese apresentada ao Departamento de Estudos Históricos Básicos da Faculdade de História, Direito e Serviço Social da UNESP, para o concurso de Livre-docência na disciplina Metodologia da História, 1998.

DULLES, John W. F. *Anarchists and Communists in Brazil, 1900-1935*. Universal Bookbindery, San Antonio, 1927.

HEIDE, H. ter. Migration, Human. *Encyclopedia Britannica*, The University of Chicago, v. 12, 1980.

LA BATTAGLIA, 04/03/1906, ano 3, n.º 70 apud BEIGUELMAN, Paula. *Os companheiros de São Paulo*. São Paulo: Símbolo, 1977, p. 44-45.

LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional: Imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. São Paulo: Ed. UNESP, 200.

MBEMBE, Achille. *Brutalismo*. Portugal: Antígona Editores Refractários, 2021.

MOURELLE, Thiago Cavaliere. Governo Vargas: movimentos de oposição de esquerda. *Portal Estudos do Brasil Republicano*, 01 de Outubro de 2018.

PRONTUÁRIO de Luiz Nieto Tortosa ou Martinez e Luiz Nieto, não numerado. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO DE PEDRO ZANELLA, S/N. °, f. 9. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 2, de Abílio Neves, fl. 35. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 10, de Affonso Marma. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 13, de Daniel Musani/ Daniel Cohen/ Moyses Cohen/ Daniel Maurice. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 73, fl. 1, de Felicia Itikis. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 209, de Genny Gleiser. Ordem de Serviço n. ° 69, de 6/12/1935. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 219, de Paulo Paiva de Lacerda. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 999, de Bixio Piccioti, fl. 5. *Comunicado de M. de S. - Mário de Souza*. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

Prontuário n. ° 1253, de Domingos Trombelli ou Taveira. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 2456, fl. 116, de Tzivia Kolvasky. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

PRONTUÁRIO n. ° 2885, fl. 10, de Beruta Maria Varnaites ou Varunitas. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

RELATÓRIO de 28/3/32, fl. 89 e 3/8/36, fl. 112. In: PRONTUÁRIO n. ° 2456, fl. 116, de Tzivia Kolvasky. Arquivo Público do Estado de São Paulo. Fundo *DEOPS/SP*.

STUBBS, William Edward. Migration, Human. *Enciclopédia Britannica*, volume 12, The University of Chicago, 1980.

TAVARES, Rodrigo Rodrigues. *O Porto Vermelho: a maré revolucionária (1930-1951) – Módulo VI: Comunistas*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado – História oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TODOROV, Tzvetan. *Diante do extremo*. São Paulo: Editor Unesp, 2017.

WIKIPÉDIA. *Lei Adolfo Gordo*, 1999. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_Adolfo_Gordo. Acesso em: 17/11/2022.